PORTOS DA MADEIRA

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO N.º 5/2025 - 1 (um) Agente de Exploração

(ao abrigo de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado a celebrar nos termos do Código do Trabalho e demais legislação laboral privada aplicável)

A APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. (APRAM,

S.A.), pretende admitir, em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado,

a celebrar nos termos do Código do Trabalho e demais legislação laboral privada

aplicável, 1 (um) trabalhador para a carreira de Agente de Exploração.

Os requisitos exigidos, bem como as regras para formalização das candidaturas,

encontram-se disponíveis no site da APRAM, S.A., no seguinte endereço:

https://apram.pt/recrutamento

O prazo limite para submissão de candidatura ao presente processo de recrutamento e

seleção termina no dia 22.10.2025.

A APRAM, S. A. reserva-se o direito de suspender ou anular o presente processo de

recrutamento.

Funchal, 13 de outubro de 2025

A Presidente do Conselho de Administração,

(Paula Cabaço)

Paula Col.